AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 181/2026

Processo Administrativo: 29149/2026

Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Educação

1. Trata-se de procedimento administrativo para a contratação direta do fornecedor **Cybergênios Soluções Digitais Ltda**, inscrito no CNPJ sob o nº 42.003.328.0001-01, em consonância com o disposto no **art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133,** de 1º de abril de 2021, visando prestação de serviços de treinamento, acompanhamento pedagógico e suporte técnico em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e proposta comercial do fornecedor selecionado constantes no processo.

2. A instrução processual foi formalizada pela Diretoria de Compras da Secretaria Municipal de Administração - DC/SMA, sendo cumpridas a análise jurídica prévia e verificação das condições de habilitação fiscal, social e trabalhista, bem como certidões de Consulta Consolidada TCU e SICAF com as respectivas ocorrências que assegurem a verificação das condições de habilitação da Contratada, sem impedimentos à contratação nesses aspectos.

3. A seleção do fornecedor e verificação do atendimento dos requisitos de qualificação técnica, bem como o cumprimento das recomendações jurídicas somam à carga desse órgão contratante, conforme ofício nº 2810/2026/NRT/SME enviado dia 27 de maio de 2026.

4. Constam dos autos a(s) Requisição(ões) nº 20123/2026 e 26810/2026 que apresentam a autorização para abertura do processo e a identificação da

disponibilidade orçamentária, prevista na dotação orçamentária 07.12.361.7.2.532.3.3.9.0.39.07.02 da LOA 2026, recurso suficiente para custear as despesas decorrentes da pretendida contratação no valor global de **R$ 8.622.840,00**(oito milhões, seiscentos e vinte e dois mil e oitocentos e quarenta reais), nos termos do art. 25 do Decreto Municipal nº 20.154, de 1º de fevereiro de 2023.

5. Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, **AUTORIZO a contratação direta**, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, conforme delegação de competência conferida pelos artigos 40, inciso II e 41 da Lei Complementar Municipal nº 751, de 15 de março de 2023, c/c artigo 24, inciso VI e VII do Decreto Municipal nº 20.154, de 2023 e artigo 2º, inciso III do Decreto Municipal nº 21.567, de 1º de janeiro de 2025.

6. Assim sendo, restituo os autos à DC/SMA para divulgação da contratação direta na forma da Lei e efetivação dos demais atos necessários à contratação.

Uberlândia, (data da assinatura digital)

Tania Maria de Souza Toledo

Secretária Municipal de Educação

Assinado Digitalmente por:

Tania Maria de Souza Toledo
Secretária Municipal de Educação - SME
IBIjANBg***uw2XBLhQ**Qe2E/*****DAQAB - e-CPF
01/06/2026 15:55:47

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/ informando a identificação do sistema 20261370206DC e o código verificar GSWN ou através do QR CODE acima.

Vistado de forma eletrônica por:

Maria Barbosa Policarpo - Diretora de Compras
Secretaria Municipal de Administração
Data: 29/05/2026 10:33:57

Karius Lemes Rodrigues - Coordenador DAM-13
Prefeitura Municipal de Uberlândia
Data: 29/05/2026 17:15:48

Marco Túlio de Castro Caliman - DIRETOR DAM-17
Prefeitura Municipal de Uberlândia
Data: 01/06/2026 11:45:26

ROBERTA OLIVEIRA SILVA MARQUES - ASSESSOR TÉCNICO DAM-12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MAT.25024-4
Data: 29/05/2026 15:28:16

20261370206DC

PEDRO PAULO CAMPOS SILVEIRA - PROCURADOR MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MAT.26562-4
Data: 29/05/2026 12:15:51

PAULO CESAR ALVES - DIRETOR DAM-17
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MAT.30762-9
Data: 01/06/2026 15:36:24